



# **CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA**

ESTADO DE SÃO PAULO

## **COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO E BEM ESTAR SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**

- Matéria:** Projeto de Decreto Legislativo nº 14/2022
- Ementa:** Dispõe sobre outorga do Título de Cidadão Honorário à Eunice de Souza - Mãe Dango.
- Autoria:** Eduardo Lippaus, Ananias José Barbosa, Carlos Rodrigues de Oliveira, Daniel Laranjeira, Derli de Jesus Athanazio Bueno, Edimilson Marcelo Afonso, Edivaldo Sousa Araújo, Valdecir Alves Pereira
- Relatoria:** Vereador Edivaldo Sousa Araújo

### **I – RELATÓRIO**

A presente propositura de autoria do Vereador Eduardo Lippaus, Ananias José Barbosa, Carlos Rodrigues de Oliveira, Daniel Laranjeira, Derli de Jesus Athanazio Bueno, Edimilson Marcelo Afonso, Edivaldo Sousa Araújo, Valdecir Alves Pereira, que Dispõe sobre outorga do Título de Cidadão Honorário à Eunice de Souza - Mãe Dango., tramita neste Poder Legislativo e encontra-se nesta Comissão atendendo as normas estabelecidas no Regimento Interno deste Poder Legislativo, com a finalidade de que seja elaborado parecer sobre a matéria.

As justificativas foram trazidas aos autos pelo autor e anexadas ao Projeto de Lei, que resumidamente abaixo transcrevo.

*A presente propositura tem por finalidade homenagear Eunice de Souza – Mãe Dango - Nengua Dya Nkisi Edangoromeia pelos relevantes serviços prestado ao nosso Município. Mulher forte e guerreira, uma líder religiosa que busca resgatar a memória das religiões negras, a cultura e acima de tudo o respeito. “MÃE DANGO é uma mulher brasileira, costureira de roupas religiosas, nascida em Belo Horizonte, Minas Gerais é mãe de três filhos, avó de duas netas e bisavó de gêmeos. Nengua dya Nkisi (líder religiosa em templo de religião de matrizes Angola Kongo), preside a ONG Casa do Arco Íris, que atua principalmente junto as famílias e indivíduos sob situação de risco e vulnerabilidade nutricional, social e econômica, onde realiza seminários, fóruns, rodas de conversas, palestras voltadas ao empoderamento da mulher e sustentabilidade familiar, oficinas de artesanato, cursos de formação para o empreendedorismo feminino e aulas de reforço escolar. Atualmente é Presidente do Conselho de Igualdade Racial e Promoção Social da Prefeitura de Hortolândia. No ano de 2015, recebeu o DIPLOMA DE CIDADÃ CAMPINEIRA, na Câmara Municipal, por suas ações na Região Metropolitana de Campinas – RMC. Foi vice-presidenta da ARMAC (Associação dos Religiosos de Matriz Africana de Campinas e Região). É a sacerdotisa do Inzo Musambu Hongolo Menha – Casa do Arco-Íris, Terreiro de Tradição do Candomblé Angola, situado na Vila Inema em Hortolândia – SP, há mais de 40 anos. Sua história de vida religiosa pode ser encontrada em teses e dissertações acadêmicas da USP, UNICAMP, PUCSP. Frequentemente é convidada a dar palestras em eventos acadêmicos na UNICAMP, USP,*





# **CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

*PUCCampinas, UNIFESP e também para rádios e TV. Há 37 anos realiza e organiza juntamente com a Mam'etu dia Nkisi Corajacy, a Lavagem da Escadaria da Catedral de Campinas, que acontece no Sábado de Aleluia, com objetivo de celebrar/reafirmar a resistência dos povos negros vindos de todas as partes do território africano, com seu rico legado cultural e religioso. Devido à sua importância sociocultural-religiosa e contribuição para o engrandecimento do turismo na região foi incluída oficialmente no Calendário da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Campinas através da Lei no. 9515, de 02/12/1997, de autoria do vereador Sebastião Arcaño, bem como no Calendário Turístico Oficial do Estado de São Paulo, através da Lei no. 12097, de 11/10/2005, de autoria do deputado estadual Sebastião Arcaño, contando com a participação de mais de 50 Comunidades Tradicionais de Terreiros de Candomblé e Umbanda oriundas de várias regiões, tais como: Campinas, Hortolândia, São Paulo, Sumaré, Nova Odessa, Salto, Santos, Piracicaba, Várzea Paulista e Salvador (Bahia). Pelo seu trabalho e dedicação recebeu os prêmios Medalha Força da Raça, Diploma e medalha Zumbi dos Palmares, Personalidade Negra.*

A proposta foi analisada na Comissão de Justiça/Redação, quando recebeu parecer favorável.

As competências da Comissão COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO E BEM ESTAR SOCIAL, DIR. HUM. E CIDADANIA, está disciplinado na Resolução nº 97, de 22 de Dezembro de 2008 – que Instituiu o Regimento Interno da Câmara Municipal de Hortolândia, de modo que extraímos o dispositivo em comento, verbis:

**Art. 88. Compete à Comissão de Desenvolvimento e Bem Estar Social, Direitos Humanos e Cidadania examinar e emitir parecer sobre os processos referentes à educação, ensino e artes, ao patrimônio histórico, artístico e cultural, aos esportes, às atividades de lazer, à higiene, à saúde e assistência social, direitos humanos e cidadania e, em especial: I - sistema municipal de ensino; II - concessão de bolsas de estudo e auxílio transporte aos estudantes; III - programa de merenda escolar; IV - preservação da memória da cidade no plano estético, paisagístico, de seu patrimônio histórico, cultural, artístico e arquitetônico; V - examinar emitir parecer sobre os processos relacionados à segurança, às atividades da Guarda Municipal, além de realizar estudos sobre os serviços efetuados pelas polícias civis e militares, propondo sugestões às autoridades estaduais; VI - denominação e alteração de próprios, vias e logradouros públicos; VII - concessão de títulos honoríficos, outorga de honraria, prêmios ou homenagens a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado serviços ao Município; VIII - serviços, equipamentos e programas culturais, educacionais, esportivos, recreativos e de lazer voltados à comunidade; IX - Gestão Municipal do Sistema Único de Saúde; X - vigilância sanitária, epidemiológica e nutricional; XI - segurança e saúde do trabalhador; XII - programas de proteção ao idoso, à mulher, à criança, ao adolescente e ao portador de deficiência; XIII - turismo e defesa do consumidor; XIV - abastecimento de produtos; XV - gestão de documentação oficial e patrimônio arquivístico local. Parágrafo único. A Comissão de Desenvolvimento e Bem Estar Social, Direitos Humanos e Cidadania, também examinará e emitirá parecer sobre os processos referentes aos Direitos Humanos e à Cidadania e, em especial: I - recebimento, avaliação e investigação de denúncias relativas à ameaça ou violação dos Direitos Humanos; II - fiscalização e acompanhamento de programas governamentais relativos à proteção dos Direitos Humanos; III - colaboração com entidade não governamentais, nacionais e internacionais, que atuem na defesa dos Direitos Humanos; IV - pesquisas e estudos relativos à situação de Direitos Humanos em Hortolândia, no Brasil e no mundo, inclusive para efeito de divulgação pública e fornecimento de subsídios para as demais Comissões da Casa; V - opinar e acompanhar especialmente aspectos atinentes a direito que envolvem a criança, o adolescente e o idoso; VI - opinar sobre aspectos atinentes a direitos daqueles que compõe a minoria como a mulher, o índio, o negro; VII - promover a defesa dos Direitos Humanos em Hortolândia nos termos das Constituições Federal e Estadual; VIII - tomar iniciativa, via prerrogativas legais, para a efetiva defesa do cidadão lesado em seus direitos fundamentais; IX - investigar sobre os problemas de interesse público, que versem sobre a violação dos Direitos Humanos, bem como realizar audiências públicas para esclarecer situações que afetem a construção da cidadania; X - realizar colóquios, simpósios e seminários referentes à promoção de Direitos Humanos e à defesa da Cidadania.**





# **CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA**

ESTADO DE SÃO PAULO

## **II – VOTO DO RELATOR**

Por considerar que a propositura em exame não ofende os requisitos que cabe esta Comissão analisar não vislumbramos óbice para sua regular tramitação e ao final a decisão de mérito no Plenário desta Casa.

Diante do exposto o voto é pela aprovação do referido Projeto.

Sala das Comissões, 10 de novembro de 2022.

Vereador Edivaldo Sousa Araújo  
Relator

